

PRÁTICA DE ENSINO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II E III

1. **Cronograma de apresentação;**
2. **Entrega do relatório final;**
3. **Total de horas para o Estágio.**

1. Para cumprimento da Prática de Ensino, no período de estágio na escola, o aluno deverá cumprir um total de:
 - a) 91 horas para a Prática I – integral
 - b) 113 horas Prática II – integral
 - c) 68 horas para as Práticas II e III - noturno.

De acordo com as atividades distribuídas conforme o quadro abaixo:

Atividades (horas/aula)	CH 102	CH 136	CH 170
1- Regência	20	25	30
2- Observação / Participação	6	8	10
3- Oficinas / Mini-cursos / Projetos	10	15	20
4- Aula reforço / Substituição / Palestras	6	8	10
5- Visitas pedagógicas	6	8	10
6- Aulas de reflexão do Estágio	15	19	23
7- Outros*	5	8	10
* aulas no ensino fundamental e médio, EJA, participação em projetos de ensino.			
TOTAL	68	91	113

Em caso do não cumprimento de um ou mais itens, a carga horária será readequada. De acordo com as necessidades do estagiário poderá ser **alterada**, desde que liberadas pelo professor de Prática de Ensino.

Essas atividades devem constar da ficha de acompanhamento do Estágio, assinadas pelos responsáveis (professor, coordenador, diretor...).

Obs. O aluno que por motivo de força maior, não conseguiu cumprir o mínimo de horas/aulas em docência, poderá cumprí-las da seguinte forma:

- 1- **Como docente de oficinas ou minicursos**
- 2- **Como docente em aulas de reforço e projetos no ensino fundamental e médio ou EJA.**

Essas oficinas ou minicurso serão oferecidos na escola ou, na impossibilidade, na própria UEM.